



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1368/2013, 26 de setembro de 2013.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 198.742,22** (cento e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer		
08.20 - Departamento de Cultura e Recreação		
1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação		
3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 367.....	R\$	28.742,22
08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer		
08.30 - Departamento de Esportes e Lazer		
2781200152.026000 - Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 388.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica – 000 - 390.....	R\$	10.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 479.....	R\$	150.000,00
<b>Total Suplementar .....</b>	<b>R\$</b>	<b>198.742,22</b>

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 38,14** (trinta e oito reais e quatorze centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
07.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.072000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica – 223.....	R\$	38,14
<b>Total Especial .....</b>	<b>R\$</b>	<b>38,14</b>

**Art. 3º** O Crédito Adicional Suplementar e Especial autorizados nos artigos anteriores, serão cobertos pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
07.30 - Departamento de Transporte Escolar		
1236100072.072000 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 223 - 642.....	R\$	38,14



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer	
08.30 - Departamento de Esportes e Lazer	
2781200152.027000 - Realização de Eventos Esportivos Mun. Regionais e Estaduais.	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 392.....R\$	20.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 470.....R\$	150.000,00
12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos	
1854400131.049000 - Repovoamento dos rios com espécies de peixes nativos	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 - 499.....R\$	28.742,22
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>198.780,36</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 26 de setembro de 2013.

  
Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 27 / 9 / 2013

Página: 1 de 2 - ed. 653